

Relato Conselho do CCNH

Sessão Extraordinária de 19 de março de 2018.

Pauta: Redistribuição do Prof. Mateus Jose Sudano – Cursos Bacharelado em Biotecnologia e Pós Graduação em Biotecnociência

Relatores: Patricia Sessa e Marco Antonio Bueno Filho

Contexto e Histórico:

Em 31 de janeiro, a secretaria do CCNH encaminhou e-mail aos Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência e do GT responsável pelo curso de graduação de Biotecnologia, solicitando pareceres sobre a redistribuição do Prof. Mateus Jose Sudano. No mesmo, a secretaria enfatiza que como se trata de *“curso ainda não efetivado no CCNH, não será possível cumprir o rito de passagem por coordenação/plenária de curso de graduação”*.

Em 26 de fevereiro, o Prof. Tiago Rodrigues encaminhou à secretaria os respectivos pareceres e solicitou a inclusão na pauta da segunda sessão do ConsCCNH.

Na última sessão deste Conselho, o assunto suscitou inquietações no tocante à existência da vaga junto à Reitoria e à explicitação do professor sobre as disciplinas que tem interesse em ministrar, considerando a matriz curricular da UFABC.

Avaliação:

Considerando a **Resolução do CCNH, nº 01, de 11 de fevereiro de 2014**, que regulamenta a metodologia para análise de solicitações de redistribuição apresentadas por docentes interessados em atuar nos cursos, áreas e subáreas sob a responsabilidade do CCNH da UFABC e propõe um fluxo interno para o processamento da matéria, especificamente seu artigo 3º, cabe à coordenação do curso de emitir um parecer quanto à solicitação do candidato e ainda:

§1º- As solicitações deferidas pela coordenação serão submetidas à análise da plenária do curso, que emitirá um parecer circunstanciado sobre a mesma. Para subsidiar sua análise, a coordenação de curso deverá solicitar ao candidato que exponha à plenária, quer presencialmente, quer através de meios eletrônicos, sua trajetória científica, além de atividades, projetos e propostas de pesquisa, ensino e extensão a serem desenvolvidos na UFABC.

Todavia, conforme já ressaltado pela Secretaria, em se tratando de curso não efetivado, há a impossibilidade da realização de Plenária.

Nessa perspectiva analítica, os pareceres (Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência e do GT responsável pelo curso de graduação de



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

Biotecnologia) são FAVORÁVEIS à redistribuição do Prof. Mateus J. Sudano, apontando sua considerável produção acadêmica (33 artigos nos últimos 5 anos), sua participação em projetos de pesquisa com financiamento e em diversos colegiados, como NDE, Comitê de Estágios, de IC e, sobretudo, ressaltando sua aderência às diversas áreas de interesse:

- Graduação: Bioquímica, Biologia Celular e, em especial, perfil compatível com atuação em diversas ômicas como transcriptoma, lipidoma, proteoma;
- Pós Graduação: Biologia Celular, Embriologia, Bioquímica e, em especial, perfil compatível com atuação em diversas ômicas como transcriptoma, lipidoma, proteoma.

O referido professor está lotado na Universidade Federal do Pampa desde 2013, obtendo seu título de doutoramento também em 2013, na UNESP, com período na University of Florida, ano que concluiu seu pós-doutoramento.

No que concerne às inquietações deste Conselho, temos os seguintes documentos:

- a) Carta do professor proponente encaminhada à Direção de Centro, na qual se disponibiliza em ministrar as seguintes disciplinas:
 - ✓ Bacharelado de Ciência e Tecnologia – BC&T: Base Experimental das Ciências Naturais, Transformações Bioquímicas, Transformações Químicas, Projeto Dirigido;
 - ✓ Cursos de formação específica da Universidade atendidos pelo CCNH e que possuam afinidade com sua formação, tais como: Biologia Molecular e Biotecnologia, Introdução a Biotecnologia, Técnicas Aplicadas a Processos Biotecnológicos, Genética Molecular, Genética Geral, Bioética, Bioquímica Funcional, Biologia Celular, Sistemas Biológicos I, Biologia do Desenvolvimento, e Seminários em Biologia I e II.
- b) C.I. 285/2017/CCNH, na qual Prof. Tiago Rodrigues, coordenador *pro tempore*, solicita à Reitoria a concessão de 12 vagas para a contratação docente para o curso de Bacharelado de Biotecnologia;
- c) C.I. 119/2017/REIT, na qual Prof. Marcos Joel Rubia, chefe de gabinete, informa a concessão de 8 vagas para docentes efetivos e visitantes, condicionadas à aprovação do curso de Bacharelado em Biotecnologia pelos Conselhos Superiores;
- d) C.I. 037/2018/REIT, na qual Prof. Klaus Werner Capelle, Reitor *pro tempore*, informa que, conforme relatado na Reunião do ConsUni de 12 de dezembro de 2017, a Reitoria disponibiliza 8 vagas de professor doutor para o futuro curso de Biotecnologia, tanto para redistribuição, como para concursos. Informa ainda que o Centro de lotação dos docentes contratados para estas vagas será determinado futuramente pela Comissão de Vagas;
- e) C.I. 050/2018/REIT, na qual Prof. Klaus Werner Campelle, Reitor *pro tempore*, esclarece que: 1. A aprovação do curso de Biotecnologia na reunião do ConUni de 12/12/2017 é “*plenamente suficiente*” para a criação do curso, não havendo necessidade de aprovação nos demais conselhos superiores; 2.

Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas

Avenida dos Estados, 5001. Bangu, Santo André – SP, 09210-580. Bloco A, Torre 3, 6º andar.

Tel. 55 11 49967960 – www.ufabc.edu.br – <http://ccnh.ufabc.edu.br>



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

O ConsEPE aprova o Projeto Pedagógico do curso, possibilitando o início das atividades didáticas e 3. A definição do perfil das vagas e da atuação dos docentes contratados “*é parte das atividades que subsidiam a formulação do projeto pedagógico*”.

Em e-mail encaminhado em 14 de março, a reitoria esclarece que nesses casos (a vaga não é de origem de um centro), a alocação das vagas é feita pela Comissão de Vagas com base no perfil e na atuação dos docentes contratados. E ainda que “*a Reitoria atribuiu a responsabilidade pelo planejamento do uso dessas vagas ao GT que está elaborando o projeto pedagógico do curso, porque a atuação dos docentes do curso e o projeto pedagógico são estritamente ligados*”.

- f) Quanto às orientações acadêmicas, o professor encaminhou uma carta na data de 15 de março, informando que os alunos de Pós-graduação que estão sob sua orientação não sofrerão nenhum prejuízo acadêmico, caso a provável redistribuição venha a ocorrer. Registra que é docente em dois Programas de Pós-graduação: Programa de Pós-graduação em Ciência Animal e Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas.
- g) Há ainda parecer sobre a responsabilidade provisória de alocação didática do docente, documento no qual a coordenação da área Técnico Científica de Ciências Biológicas explicita que “*não tem condições de assumir, mesmo que provisoriamente, a alocação didática do docente em questão sem que haja prejuízo para a alocação dos docentes do curso*”.

Porém, a coordenação da área Técnico Científica de Química informa, em e-mail encaminhado em 16 de março, que poderá receber o Prof. Mateus José Sudano, em caráter provisório, desde que sejam considerados os seguintes pontos:

1. A coordenação do Bacharelado em Química não fez, e nem fará, qualquer avaliação sobre o processo de redistribuição do prof. Mateus pois o processo de redistribuição não foi dirigido a este bacharelado; 2. Prof. Mateus será recebido em caráter provisório, até que seja possível que ele faça parte da plenária do Bacharelado em Biotecnologia; 3. A coordenação do Bacharelado em Química não será responsável pela alocação didática do Prof. Mateus. Portanto, ele não contará como docente alocado por este bacharelado; 4. Uma vez que o Bacharelado em Química não possui mais vagas disponíveis para concursos/redistribuições, a vaga a ser utilizada neste processo é uma das 8 vagas mencionadas na CI 119 2017 Reit de 10 de outubro de 2017. Desta maneira, o número de docentes atual sob responsabilidade do Bacharelado em Química permanecerá constante e igual ao determinado no GT docente, aprovado pelo ConsCCNH. Portanto, os concursos e processos seletivos simplificados para contratação de docentes atrelados ao Bacharelado em Química não serão afetados.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH



Universidade Federal do ABC

Conclusão:

Tendo em vista os pareceres das coordenações envolvidas, a relevante trajetória acadêmica do professor, e o atendimento às questões suscitadas por este Conselho, evidenciado em uma série de documentos, consideramos que a redistribuição do Prof. Mateus José Sudano para a UFABC **trará benefícios à comunidade acadêmica**, e, portanto, assumimos posição favorável à redistribuição do referido professor, havendo vaga disponibilizada pela reitoria.

Todavia, apontamos a necessidade deste Conselho discutir e analisar sobre a vinculação do respectivo professor, considerando a possibilidade de sua recepção na área Técnico Científica de Química, observadas suas condições.

Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas

Avenida dos Estados, 5001. Bangu, Santo André – SP, 09210-580. Bloco A, Torre 3, 6º andar.

Tel. 55 11 49967960 – www.ufabc.edu.br – <http://ccnh.ufabc.edu.br>